



INTERPELAÇÃO ESCRITA

Problemas de excesso de permanência e de trabalho ilegal

No primeiro semestre de 2022, registaram-se 386 casos de “alicciamento, auxílio, acolhimento e emprego de imigrantes ilegais”, uma subida de 16,6 por cento, ou seja, mais 55 casos em relação ao período homólogo do ano passado, incluindo 309 casos de “acolhimento”, envolvendo 374 pessoas em permanência ilegal e 9 imigrantes ilegais. Neste mesmo período, as autoridades policiais realizaram 494 operações de combate ao “trabalho ilegal”, inspeccionaram 1643 locais e interceptaram 152 trabalhadores ilegais suspeitos.

De facto, as situações de imigração ilegal, de excesso de permanência e de trabalho ilegal já são antigas e são incontroláveis. Em relação à questão da imigração ilegal, as autoridades competentes têm reforçado a fiscalização e o combate, e através do recurso às tecnologias, a eficácia do combate aos crimes de imigração clandestina aumentou. Quanto ao excesso de permanência, registaram-se 28711 pessoas em 2019, 10613 pessoas em 2020, e 13932 pessoas em 2021, um aumento de 3319 pessoas em comparação com 2020, ou seja, uma subida de 31,3 por cento; e entre aquelas, 6519 eram portadoras de visto individual, portanto, um aumento de 4517 pessoas em comparação com 2020, ou seja, uma subida de 225,6 por cento. Nos últimos dois anos, devido à epidemia, verificou-se uma redução no número de turistas e de indivíduos em excesso de permanência, mas este número não deixa de ser ainda elevado; os indivíduos que excederam o prazo de permanência, devido à



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

falta de documentos legais de identificação e autorização de trabalho, para sobreviverem, optaram por correr riscos, praticar crimes ou trabalhar ilegalmente. De facto, a propagação da epidemia e o fraco ambiente económico prejudicaram os direitos e as oportunidades dos residentes, e originaram também muitos problemas sociais e de segurança, o que acabou por afectar os trabalhos de prevenção e combate à epidemia.

Pelo exposto, interpelo sobre o seguinte:

1. A nova política de migração estipula que os visitantes devem dispor de recursos de subsistência. O valor mínimo de cinco mil patacas foi ajustado e é calculado de acordo com o número de dias de permanência, portanto, para um período até 7 dias exige-se um mínimo de cinco mil patacas, e para cada semana adicional acrescem mais cinco mil patacas, ou seja, dez mil patacas para duas semanas, quinze mil para três semanas e vinte mil para mais uma semana. Qual é o ponto de situação da aplicação disto?
2. O Governo deve reforçar os trabalhos de divulgação e esclarecimento sobre as novas políticas de migração. Vai fazê-lo? O que fazer para que os turistas compreendam o sentido desta nova política, evitando mal-entendidos e equilibrando as influências na recuperação do turismo? De que mecanismos dispõe o Governo para tomar a iniciativa de investigar os casos suspeitos de permanência fora do prazo concedido?
3. A questão do trabalho ilegal envolve diversos sectores, e embora a contratação ilegal de trabalhadores não residentes implique responsabilidade



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

penal, é uma situação que continua a existir e por resolver. O Governo vai proceder a um estudo mais aprofundado sobre o regime em causa, a fim de melhorar as fases de apresentação de provas, de fiscalização e de penalização? O Governo deve ainda ponderar outras sanções administrativas, por exemplo, nos concursos públicos, licenças de exploração, etc., com vista a aumentar os custos da contratação de trabalhadores ilegais e elevar os efeitos dissuasores, protegendo os interesses e direitos ao emprego dos residentes. Vai fazê-lo?

31 de Agosto de 2022

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Ho Ion Sang